



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO Nº 1002, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1159 de 26/09/12:

### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **Crédito Adicional Suplementar** da ordem de **R\$ 292.645,24 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, destinados à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.06</b>	<b>Depto. Municipal de Educação e Cultura</b>	
<b>02.06.03</b>	<b>Divisão do Ensino Fundamental</b>	
<b>12.362.0002.1070</b>	<b>Reforma Escolas Estaduais</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações – Fonte 2	R\$ 292.645,24
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>R\$ 292.645,24</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de excesso de arrecadação advindo de convênio firmado junto a Secretaria de Estado da Educação, no valor de **R\$ 292.645,24 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 26 de setembro de 2012.

**JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Administração